



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

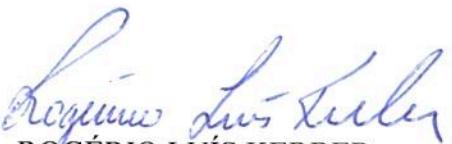
---

PORTRARIA Nº 208/GDG/IFC-CAM/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Informar que o servidor NILDO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 396950, deverá desocupar em até 30 dias, o imóvel funcional situado neste campus, em função de sua aposentadoria voluntária de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral  
IFC - *Campus Camboriú*  
Portaria nº 291 de 26/01/2016  
DOU nº18, de 27/01/2016